



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

1195

TOMADA DE PREÇOS

03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

VOLUME IV

Empresa licitante:

PROTEC
Arquitetura

Prefeitura Municipal de Piên/PR
Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021
Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 | CAU/BR: PJ36779-6

Endereço: Rua Waldery Uchôa 1171, CEP 60.416-094 – Jardim América – Fortaleza – CE

Contato: 85 – 3224-8640 / 85 – 9.9980-3846 | e-mail: jeffersonarqurb@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Piên/PR

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 15 de março de 2022

AM



10. PROPOSTA DE PREÇOS

01/06
✓

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura do Município de Piên.

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2022

A empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.855.320/0001-40**, sediada no endereço Rua Waldery Uchôa 1171 - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, por intermédio do seu representante o Sr. Jefferson John Lima da Silva, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Célula de Identidade nº A141042-3-CAU/BR, inscrito no CPF sob o nº 024.386.513-93, residente e domiciliado à Rua Waldery Uchôa 1171 - A - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, vem por meio desta, apresentar **Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022**, que tem por com objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais. Especificando valor total por item e valor total do lote.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN.	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8,00	R\$ 19.890,65	R\$ 159.120,40
	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UN.	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	1	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10,00	R\$ 19.661,89	R\$ 196.618,90
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 355.739,30

VALOR TOTAL PROPOSTO = R\$ 355.739,30 (Trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

4P
02/06
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

A empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.855.320/0001-40, **DECLARA:**

- (1) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022.
- (2) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;
- (3) Que nos valores apresentados abaixo, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para o fornecimento/execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município.

Proponente: J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40

Endereço: R. Waldery Uchôa 1171– Jd. América – Fortaleza/CE. CEP: 60416-094

Prazo de Execução dos Serviços: nos termos do Edital 003/2022 e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Piê-PR 15 de março de 2022

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6

Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3
CPF: 024.386.513-93

Sócio-administrador: José Ribamar da Silva
Empresário, RG 2004002115909 SSP CE
CPF: 153.763.463-15



ANEXOS
(COMPOSIÇÕES DE PREÇOS)

Anexo I						
Serviço: Elaboração de Projetos de Obras Viárias						
Composição de Custos para PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA de 1,0 Km						
Item	INSUMOS TAB. 26.1	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário R\$	Total R\$
A		MÃO DE OBRA				
A1		NÍVEL SUPERIOR:				
A1.1	18960	ENGENHEIRO COORDENADOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,11	16.498,65	1.814,85
A1.2	18583	ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,17	14.184,81	2.411,42
A1.3	18582	ENGENHEIRO SENIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,15	17.906,37	2.685,96
A2		NÍVEL TÉCNICO:				
A2.1	18592	TOPÓGRAFO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,35	3.319,84	1.161,94
A2.2	18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,35	2.703,09	946,08
A2.3	18594	LABORATORISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,35	3.523,34	1.233,17
A2.4	18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,35	2.703,09	946,08
A2.5	18601	CADISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,35	2.336,47	817,76
A2.6	18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,35	2.941,65	1.029,58
Sub-Total A:						13.046,84
B		DESPESAS GERAIS				
B.1		ESCRITÓRIO (Instalações, energia, telefone, internet, ect)	mês	0,35	2.550,19	892,57
B.2	18606	VEÍCULO LEVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	0,15	4.930,00	739,50
B.3	18608	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	0,35	2.380,00	813,00
B.4	18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	0,33	2.565,00	846,45
B.5	18611	IMPRESSORA	UNxMÊS	0,35	14,55	5,09
B.6	18612	PLOTTER	UNxMÊS	0,35	310,40	108,64
Sub-Total B:						3.425,25
Sub-Total A + B:						16.472,09
D		BDI 20,75%				
						3.417,96
E		CUSTO TOTAL / 1 KM de AVENIDA				
						19.890,05
Custo Total por extenso: Dezenove mil oitocentos e noventa reais e cinco centavos						

Piên-PR 15 de março de 2022

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6

Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3
CPF: 024.386.513-93

Sócio-administrador: José Ribamar da Silva
Empresário, RG 2004002115909 SSP CE
CPF: 153.763.463-15



Anexo II							
Serviço: Elaboração de Projetos de Obras Viárias							
Composição de Custos para PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS de 1,0 Km							
Item	INSUMOS	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor		
	TAV. 26.1				Unitário R\$	Total R\$	
A		MÃO DE OBRA					
A1		NÍVEL SUPERIOR:					
A1.1	18960	ENGENHEIRO COORDENADOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,11	22.391,03	2.463,01	
A1.2	18583	ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,10	15.760,90	1.576,09	
A1.3	18582	ENGENHEIRO SENIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,10	19.895,97	1.989,60	
A2		NÍVEL TÉCNICO:					
A2.1	18592	TOPÓGRAFO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,35	4.852,08	1.698,23	
A2.2	18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,35	2.862,10	1.001,74	
A2.3	18594	LABORATORISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,32	3.937,85	1.260,11	
A2.4	18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,32	3.021,10	966,75	
A2.5	18601	CADISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,33	2.336,47	771,04	
A2.6	18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,34	2.941,65	1.000,16	
Sub-Total A:						12.726,73	
B		DESPESAS GERAIS					
B.1		ESCRITÓRIO (instalações, energia, telefone, internet, ect)	mês	0,35	2.550,19	892,57	
B.2	18606	VEÍCULO LEVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	0,15	4.930,00	739,50	
B.3	18608	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	0,35	2.660,00	931,00	
B.4	18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	0,33	2.707,50	893,48	
B.5	18611	IMPRESSORA	UNxMÊS	0,25	14,55	3,64	
B.6	18612	PLOTTER	UNxMÊS	0,31	310,40	96,22	
Sub-Total B:						3.516,41	
Sub-Total A + B:						16.243,14	
D		BDI 20,75%					3.378,75
E		CUSTO TOTAL / 1 KM de AVENIDA					19.661,89
Custo Total por extenso: Dezenove mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos							

Custo Total por extenso: Dezenove mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos

Piên-PR 15 de março de 2022

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6

Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva

Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3

CPF: 024.386.513-93

Sócio-administrador: José Ribamar da Silva

Empresário, RG 2004002115909 SSP CE

CPF: 153.763.463-15

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.890.553/0001-77

RUA THEODORO TOPPEL, n1226 – CASA 01, JARDIM DONA HERMINIA
SÃO MATEUS DO SUL – PR

TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE N°. 02 – PROPOSTA DE PREÇO

DATA: 15/03/2202

1203

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref. : Tomada de Preços nº. 003/2022

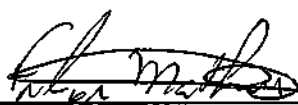
Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais Especificando valor total por item e valor total do lote.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	01	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS.	K M	8	R\$ 16.919,00	R\$ 135.352,00

	ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).					
ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	
2	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10	R\$ 17.010,00	R\$ 170.100,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 305.452,00						

VALOR TOTAL PROPOSTO = R\$ 305.452,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas

PIÊN, 15 de março de 2022.



FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 056.028.349-7

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.890.553/0001-77



1207

PRECISA SERVIÇOS DE TOPO
CNPJ/MF: 35.012.118/0001-14
Rua Veríssimo Marques, 1795 -
Pinhais - PR - CEP: 83005-410
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2
PREFEITURA MUNICIPAL DE P
ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA
DATA: 15/03/2022

e-mail *precisa.gec@gma*



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

PROPOSTA DE PREÇOS

1208

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: Tomada de Preços nº. 003/2022

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais Especificando valor total por item e valor total do lote.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8,00	R\$ 17.890,00	R\$ 143.120,00
1	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10,00	R\$ 15.890,00	R\$ 158.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 302.020,00

VALOR TOTAL PROPOSTO = R\$ 302.020,00 (trezentos e dois mil e vinte reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

São José dos Pinhais, 15 de março de 2022.


PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
Marcos Fernando Straube
RG: 3971855-3/PR e CPF: 673.091.279-00
Técnico Agrimensura - Registro 67309127900

02/03/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 15/03/2022

Proponente: ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

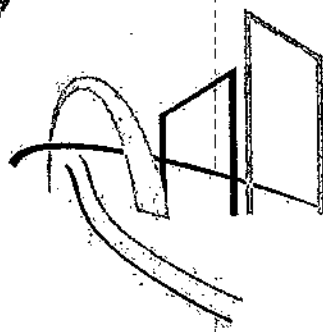
CNPJ: 32.854.775/0001-10

**Endereço: Av. Açucena, nº 2917, bloco D401, Bairro Estância Velha,
Canoas/RS**

1209

1210

Proposta de Preço



ENGE MOST

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

ANEXO VIII
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

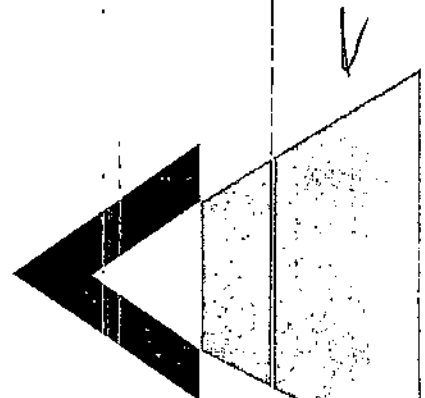
À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

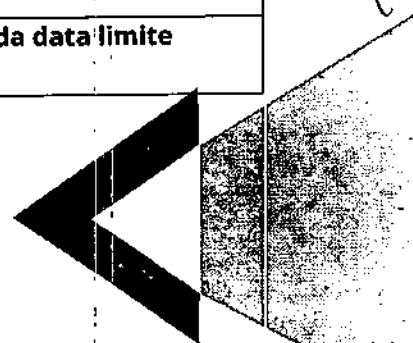
Ref.: Tomada de Preços nº 003/2022

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais especificando valor total por item e valor total do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/SPR		
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022		
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993	Data de entrega: 15/03/2022	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL		
Razão Social: ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.		
CNPJ/MF: 32.854.775/0001-10	Inscrição Estadual: ISENT0	
Endereço: Av. Açucena, 2917, D401, Estância Velha, CEP 92025-840	E-mail: engemost@gmail.com	
Cidade/UF: Canoas/RS		
Fone: 51 992332134 / 51 981904061	CHAVE PIX: CNPJ - 32854775000110	
Banco para receber crédito: BANCO INTER (CÓD. 077)	Conta Corrente: 3043191-3	Agência: 0001
Representante Legal: Robson Alex Castro Soares	CPF nº: 020.521.420-70	RG. nº: 2096541053
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.		
Prazo de entrega: 90 (sessenta) dias.		



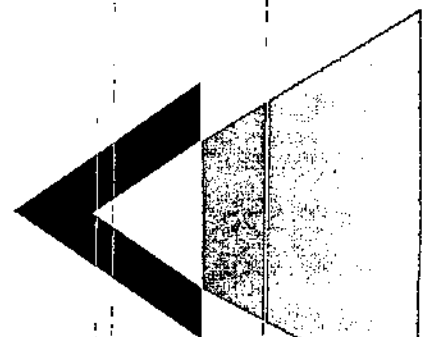
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	U N	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS	K M	8	R\$ 10.599,86	R\$ 84.798,88
	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	U N	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	2	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	K M	10	R\$ 9.399,80	R\$ 93.998,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): R\$ 178.796,88						
VALOR GLOBAL (por extenso): Cento e setenta e oito mil setecentos noventa e seis reais com oitenta e oito centavos						
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.						

Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	Robson Alex Castro Soares
Identidade nº/ órgão expedidor:	2096541053/SSP
CPF nº:	020.521.420-70

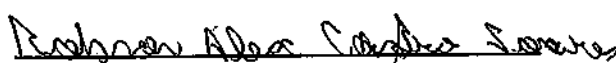
O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para abertura dos envelopes mencionada no Preâmbulo desde Edital. Decorrido esse prazo, sem que haja convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (Artigo 64, § 3º, da Lei Nº 8.666-93).

O valor da proposta é de R\$ 178.796,88 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais com oitenta e oito centavos), referente à execução dos serviços contratados, sendo R\$ 143.038,90 (cento e quarenta e três mil trinta e oito reais com noventa centavos) referente a mão de obra e R\$ 35.757,98 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais com noventa e oito centavos), referente ao total de materiais e equipamentos, observando-se os valores unitários constantes na Planilha Orçamentária, todas anexas a esta proposta, utilizando 82,76% de Encargos Sociais, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme planilha de preços unitários e planilha de custos unitários em anexo.

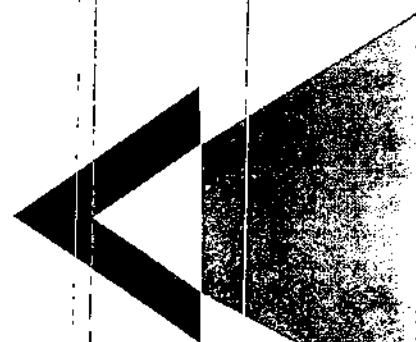


Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes à especialidade e tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço.

Canoas, 15 de março de 2022



Representante da empresa
Robson Alex Castro Soares
Sócio Administrador
CPF: 020.521.420-70
CREA-RS 187.192



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de
Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
				PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS
PROPOSTANTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
MUNICÍPIO DE PIEN		PIEN/PR	DIVERSOS	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS
DATA BASE	DESON. INO	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1
			PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS	17,05%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)		BDI (%)	Encargos Sociais	Preço Unitário (R\$)		Preço Total (R\$)		Preço Total Geral (R\$)
						Material	Mão-de-obra			Material	Mão-de-obra	Material	Mão-de-obra	
LOTE 01														
1			DESCRIÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA									257.57,99	143.034,50	178.758,49
												16.032,21	67.633,60	64.982,81
1.1			PROJETOS GEOMÉTRICO	KM	8,00	232,58	990,32	BDI 1	82,76%	272,23	1.088,93	2.177,84	8.711,44	10.889,28
1.2			PROJETOS DE TERRAPLENAGEM	KM	8,00	91,40	365,61	BDI 1	82,76%	106,98	427,94	855,84	3.423,52	4.279,36
1.3			PROJETOS DE DRENAGEM	KM	8,00	111,96	447,86	BDI 1	82,76%	131,04	524,22	1.048,32	4.193,76	5.242,08
1.4			PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO	KM	8,00	880,38	3.521,52	BDI 1	82,76%	1.030,48	4.121,93	8.243,84	32.975,44	41.219,28
1.5			PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	KM	8,00	148,07	592,29	BDI 1	82,76%	173,31	693,27	1.386,48	5.546,16	6.932,64
1.6			PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	KM	8,00	117,59	470,38	BDI 1	82,76%	137,63	550,57	1.101,04	4.404,56	5.505,60
1.7			QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS	KM	8,00	4,29	17,17	BDI 1	82,76%	5,02	20,09	40,16	160,72	200,88
1.8			ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS	KM	8,00	16,82	67,31	BDI 1	82,76%	19,68	78,78	157,44	630,24	787,68
1.9			LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	KM	8,00	170,88	683,52	BDI 1	82,76%	200,01	800,06	1.600,08	6.400,48	8.000,56
1.10			SONDAGENS E LAUDOS	KM	8,00	9,20	36,80	BDI 1	82,76%	10,76	43,07	86,08	344,56	430,64
1.11			ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	8,00	28,00	112,00	BDI 1	82,76%	32,77	131,09	262,16	1.048,72	1.310,88
2			DESCRIÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS									18.738,70	75.199,30	93.938,00
2.1			PROJETOS GEOMÉTRICO	KM	10,00	206,25	825,00	BDI 1	82,76%	241,41	965,66	2.414,10	9.656,60	12.070,70
2.2			PROJETOS DE TERRAPLENAGEM	KM	10,00	81,05	324,22	BDI 1	82,76%	94,86	379,49	948,60	3.794,90	4.743,50
2.3			PROJETOS DE DRENAGEM	KM	10,00	99,28	397,15	BDI 1	82,76%	116,20	464,86	1.162,00	4.648,60	5.810,60
2.4			PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO	KM	10,00	780,72	3.122,91	BDI 1	82,76%	913,83	3.655,36	9.138,30	36.553,60	45.691,90
2.5			PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	KM	10,00	131,30	525,23	BDI 1	82,76%	153,68	614,78	1.536,80	6.147,80	7.684,60
2.6			PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	KM	10,00	104,28	417,12	BDI 1	82,76%	122,05	488,23	1.220,50	4.882,30	6.102,80
2.7			QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS	KM	10,00	3,80	15,22	BDI 1	82,76%	4,44	17,81	44,40	178,10	222,50
2.8			ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS	KM	10,00	14,92	59,68	BDI 1	82,76%	17,46	69,85	174,60	698,50	873,10
2.9			LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	KM	10,00	151,53	606,13	BDI 1	82,76%	177,36	709,47	1.773,60	7.094,70	8.868,30
2.10			SONDAGENS E LAUDOS	KM	10,00	8,15	32,62	BDI 1	82,76%	9,53	38,18	95,30	381,80	477,10
2.11			ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10,00	24,82	99,31	BDI 1	82,76%	29,05	116,24	290,50	1.162,40	1.452,90

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Segundo relatório apresentado pela CEF, Encargos Sociais COM DESONERAÇÃO: HORISTA 82,76% / MENSALISTA 46,44% - SEM DESONERAÇÃO: HORISTA 111,52% / MENSALISTA 69,55%. Valor de Mão de Obra previsto para esta obra, de acordo com o cálculo do BDI, é de 45%. OBS: A empresa poderá adotar um valor de mão de obra diferente, devendo atentar ao percentual adotado para o cálculo do BDI e comprovações fiscais e os termos do Art. 109 da Lei Complementar 183/2013.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

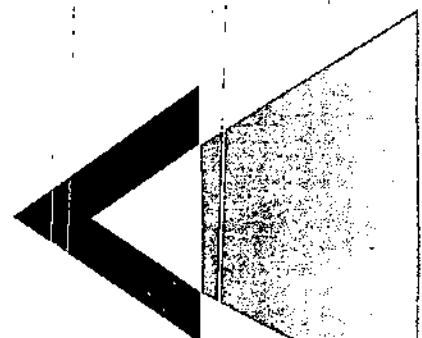
Canoas, 15 de março de 2022.

Robson Alex Castro Soares

Representante da empresa
Robson Alex Castro Soares
Sócio Administrador
CPF: 020.521.420-70
CREA-RS 187.192

ENGEMOST Soluções em Engenharia
CNPJ: 32.854.775/0001-10
Av. Açucena, 2917, D401, Canoas/RS
+55 51 9 9233 2134 / +55 51 9 8190 4061
engemost@gmail.com
www.engemost.com.br

Q



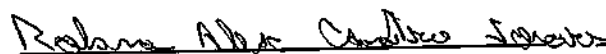
CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 Orçamento Base para Licitação

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

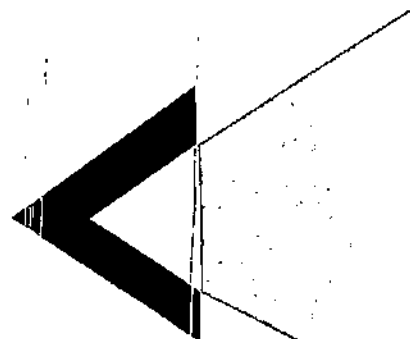
Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS					
PROPOLENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PIEN		MUNICÍPIO / UF PIEN/PR	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS DO INTERIOR					
DATA BASE	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS	BDI 1 17,05%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5	

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra (estimada) 21/08/22	Parcela 1 mai/22	Parcela 2 jun/22	Parcela 3 jul/22
	CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	178.796,88	Parcela (%) 11,49% Parcela (R\$) 20.540,38 Acumulado (%) 11,49% Acumulado (R\$) 20.540,38	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	88,51% 158.256,50 88,51% 158.256,50
1	PROJETOS GEOMÉTRICOS	22.859,93	Parcela (%) 0,00% Acumulado (%) 0,00% Acumulado (R\$) 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 22.859,93 100,00%
2	PROJETOS DE TERRAPLENAGEM	9.022,86	Parcela (%) 0,00% Acumulado (%) 0,00% Acumulado (R\$) 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 9.022,86 100,00%
3	PROJETOS DE DRENAGEM	11.052,68	Parcela (%) 0,00% Acumulado (%) 0,00% Acumulado (R\$) 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 11.052,68 100,00%
4	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU	86.911,18	Parcela (%) 0,00% Acumulado (%) 0,00% Acumulado (R\$) 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 86.911,18 100,00%
5	PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14.617,24	Parcela (%) 0,00% Acumulado (%) 0,00% Acumulado (R\$) 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 14.617,24 100,00%
6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	11.608,40	Parcela (%) 0,00% Acumulado (%) 0,00% Acumulado (R\$) 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 11.608,40 100,00%
7	QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS	423,38	Parcela (%) 0,00% Acumulado (%) 0,00% Acumulado (R\$) 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 423,38 100,00%
8	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS	1.560,78	Parcela (%) 0,00% Acumulado (%) 0,00% Acumulado (R\$) 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 1.560,78 100,00%
9	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL	16.868,86	Parcela (%) 100,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 16.868,86	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 0,00% 100,00%
10	SONDAGENS E LAUDOS	907,74	Parcela (%) 100,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 907,74	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 0,00% 100,00%
11	ENFEITOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	2.763,78	Parcela (%) 100,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 2.763,78	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	100,00% 100,00% 0,00% 100,00%

Canoas, 15 de março de 2022.



Representante da empresa
 Robson Alex Castro Soares
 Sócio Administrador
 CPF: 020.521.420-70
 CREA-RS 187.192

Quadro de Composição do BDI 1

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA/SC
OBJETO PROJETO PONTE DO SALTO	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos	DESONERAÇÃO sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	-	-	-	-	-
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	4,00%	-	-	20,00%	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	-	-	-	12,00%	-
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável) de acordo com o município	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	11,41%	OK	-	-	-
BDI COM desoneração	BDI DES	17,05%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

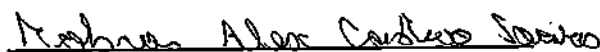
$$BDI.PAD =$$

$$\frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS)}$$

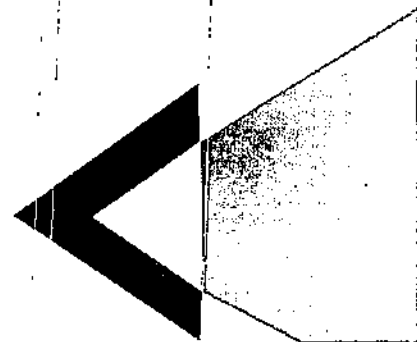
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Canoas, 15 de março de 2022.



Representante da empresa
 Robson Alex Castro Soares
 Sócio Administrador
 CPF: 020.521.420-70
 CREA-RS 187.192

1218

Obrigado



ENGE MOST

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA



TOPOSAT
VIAS

Envelope Nº 2 – Proposta Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

Tomada de Preços Nº 003/2022

TOPOSAT Vias Projetos LTDA - EPP
(CNPJ): 18.429.176/0001-29

[Handwritten signature]

Recebido 10-03-22 às 14:33 hrs

Bus

1219



Piên-PR, 15 de março de 2022

A

Comissão Permanente de Licitações
Município de Piên, Estado do Paraná
Rua Amazonas, 373 – Centro
CEP 83.860-000 – Piên/PR

Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 - Protocolo nº 412/2021**Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme especificações constantes no anexo I.**

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **TOPOSAT Vias Projetos LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **18.429.176/0001-29**, com NIRE nº 5420111976-0, em 04/07/2013, Inscrição Estadual **ISENTO**, estabelecida na Av. Doutor Paulo Machado, 1.200, Jardim Autônomo - Campo Grande - MS, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. **Mário Maurício Vasquez Beltrão**, portador de cédula de identidade **RG nº 10.111.360 SSP/SP** e inscrito no **CPF sob nº 925.882.988-34**, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **APRESENTA** sua proposta:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8	23.319,89	186.559,12
1	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UN	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	2	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10	20.679,89	206.798,90
		VALOR TOTAL DO LOTE:				393.358,02

VALOR TOTAL PROPOSTO = R\$ 393.358,02 (Trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

18.429.176/0001-2**TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA****Mário Maurício Vasquez Beltrão**

TOPOSAT Vias Projetos LTDA - EPP

CPF 925.882.988-34 - RG 10.111.360 SSP/SP

Mário Maurício Vasquez Beltrão
Engenheiro Ambiental - CREA MS 15.769

AV. DOUTOR PAULO MACHADO, 1200 -
JARDIM AUTÔNOMO - CEP: 79021-300
CAMPO GRANDE - MS

1221

PARALLELA ENGE

CNPJ 01.1

Travessa Cantagalo nº 177 - Bairro Estados - Fazenda R
comercial@paralela.c

Tomada de Pr

Data:

PREFEITURA M

ENVELOPE Nº 02 -

**Objeto: Contratação de empresa especializ
projetos de infraestrutura viária urbana e es**



PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Tomada de Preços nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

Data: 15/03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais no município de Piên,- PR.

PROPONENTE: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Travessa Cantagalo nº 177 - Bairro Estados - Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone
(041) 3023-9940 mail : comercial@paralela.com.br - www.paralela.com.br



Índice

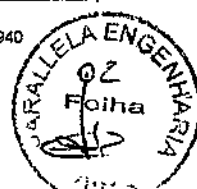
PROPOSTA DE PREÇOS.....	2
• Carta de apresentação da empresa;.....	3
• Proposta de Preço conforme modelo ANEXO X.....	4
• Planilha Orçamentária;.....	6
• Termo de encerramento.....	7

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

- Carta de apresentação da empresa;
- Proposta de Preço conforme modelo ANEXO X
- Planilha Orçamentária;
- Termo de encerramento.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – PROPOSTA DE PREÇO



A
Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Tomada de Preço nº003/2022

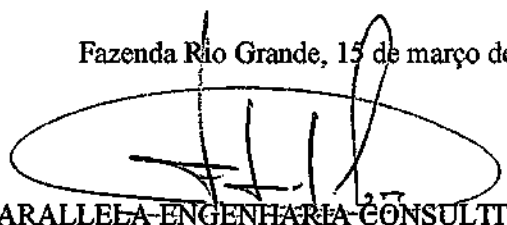
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS., inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 01.160.006/0001-99, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande Pr. à – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Pr. cuja folha de identificação encontra-se anexa, vem manifestar seu maior interesse em poder colaborar na execução dos serviços objeto da licitação em pauta, colocando-se a seu inteiro dispor para quaisquer informações e esclarecimentos que V. Sas. Julgarem necessários.

Na oportunidade, encaminhamos a Proposta de Preço, de acordo com os termos do Edital em referência, em uma via original, numerada e assinada pelo seu representante legal.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022



PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – PROPOSTA DE PREÇO



A
Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Tomada de Preço nº003/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais. Especificando valor total por item e valor total do lote.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
		PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8		

O valor total para projeto de infraestrutura viária urbana é: R\$ 143.010,64 (Cento e quarenta e três mil, dez reais e sessenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – PROPOSTA DE PREÇO





LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
		PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	10		

O valor total para projeto de infraestrutura viária estradas vicinais é: R\$ 178.763,30 (cento e setenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

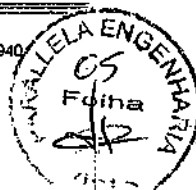
VALOR TOTAL PROPOSTO = R\$ 321.773,94 (Trezentos e vinte e um mil setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
 Edmilson de Souza
 RG nº 5.499761-2/PR
 Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – PROPOSTA DE PREÇO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, apresentando os valores detalhados, conforme "ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS e PROJETOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS					
DESCRIÇÃO					
(PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA) 08 KM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	Valor Unit. Km	Valor Total
1	Projeto geométrico	KM	8	R\$ 1.568,00	R\$ 12.544,00
2	Projeto de Terraplanagem	KM	8	R\$ 1.045,00	R\$ 8.360,00
3	Projeto de Drenagem	KM	8	R\$ 2.091,00	R\$ 16.728,00
4	Projeto de pavimentação e/ou recapeamento asfáltico e/ou restauração	KM	8	R\$ 2.091,00	R\$ 16.728,00
5	Projeto de urbanização de calçada/ciclovias e serviços complementares	KM	8	R\$ 2.091,00	R\$ 16.728,00
6	Projeto de Sinalização viária	KM	8	R\$ 1.568,00	R\$ 12.544,00
7	Quantitativos de serviços, Orçamento e especificações técnicas dos orçamentos	KM	8	R\$ 627,00	R\$ 5.016,00
8	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, sondagens e laudos	KM	8	R\$ 2.613,00	R\$ 20.904,00
9	Ensaios necessários	KM	8	R\$ 4.182,33	R\$ 33.458,64
Total Geral					R\$ 143.010,64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS					
DESCRIÇÃO					
(PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS) 10 KM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Projeto Geométrico	KM	10	R\$ 1.568,00	R\$ 15.680,00
2	Projeto de Terraplanagem	KM	10	R\$ 1.045,00	R\$ 10.450,00
10	Projeto de Drenagem	KM	10	R\$ 2.091,00	R\$ 20.910,00
3	Projeto de pavimentação e/ou recapeamento asfáltico e/ou restauração	KM	10	R\$ 2.091,00	R\$ 20.910,00
4	Projeto de urbanização de calçada/ciclovias e serviços complementares	KM	10	R\$ 2.091,00	R\$ 20.910,00
5	Projeto de Sinalização viária	KM	10	R\$ 1.568,00	R\$ 15.680,00
6	Quantitativos de serviços, Orçamento e especificações técnicas dos orçamentos	KM	10	R\$ 627,00	R\$ 6.270,00
7	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, sondagens e laudos	KM	10	R\$ 2.613,00	R\$ 26.130,00
8	Ensaios necessários	KM	10	R\$ 4.182,33	R\$ 41.823,30
Total Geral					R\$ 178.763,30

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – PROPOSTA DE PREÇO





A

Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Tomada de Preço nº003/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

Prezados Senhores,

A Proposta de Preços da PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, apresentada para os fins de participação na licitação em referência é de 01(um) volume(s).

O presente documento é composto de ____ folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha nº 01 à folha nº ____, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – PROPOSTA DE PREÇO



1230

DATA: 15/03/2022

[Handwritten signature]



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: Tomada de Preços nº. 003/2022

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais Especificando valor total por item e valor total do lote.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	01	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8	R\$ 17.000,00	R\$ 136.000,00
	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	02	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)		10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).						

VALOR TOTAL PROPOSTO = R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

São Bento do Sul (SC), 14 de março de 2022.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

Sócia Administradora

CPF: 074.722.439-06

RG 4.245.814 SSP/SC

20.522.473/0001-66

**SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06

BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

*SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.*

CNPJ 20 522 473/0001-66

Hemanuelle L. Silva Luy

Sócia Administradora

Rodrigo Luy
Engenheiro Florestal
CPF: 047.338.239-32
CREA n° 081604-9

Tiago Luy
Engenheiro Civil
CPF: 045.957.139-75
CREA n° 086721-0

BORGES & ABDEL HADI LTDA

RUA OSVALDO CRUZ, 1780 1233

CASCADEL/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

ENVELOPE Nº. 03 – PROPOSTA DE PR

DATA: 15/03/2022



1234

Borges & Abdel Hadi Ltda

CNPJ:36.209.957/0001-90

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref. : Tomada de Preços nº. 003/2022

BORGES & ABDEL HADI LTDA venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais Especificando valor total por item e valor total do lote.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM.PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS(PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8	R\$ 12.639,836	R\$ 101.118,69



1235

Borges & Abdel Hadi Ltda**CNPJ:36.209.957/0001-90**

ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURAVIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEMPROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10	R\$ 9.727,389	R\$ 97.273,89
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 198.392,58					

VALOR TOTAL PROPOSTO = R\$ 198.392,58 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Piên/PR, 15 de Março de 2022.

BORGES & ABDEL HADI LTDA.
CNPJ 36.209.957/0001-90

Borges & Abdel Hadi Ltda
CNPJ: 36.209.957/0001-90
Samir Ibrahim Isa Abdel Hadi
(Sócio-Administrador) RG 3.894.746-0 SSP/PR

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
TIPO MENOR PREÇO

BORGES & ABDEL HADI LTDA.
 CNPJ 36.209.957/0001-90

ITEM 1 - PROJETO DE INFRAESTRUTURA
VIÁRIA URBANA

ITEM	QUANT.	UNID.	CUSTO UNITARIO (INCLUSO ENCARGOS/ CONTRIBUIÇÕES DE MÃO DE OBRA)	CUSTO DIRETO	PREÇO C/ BDI
1 PROJETO GEOMÉTRICO	8,00	km		R\$ 4.026,00	R\$ 5.159,72
1.1 Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
1.2 Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
1.3 Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
1.5 Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
1.6 Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
1.7 Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
1.8 Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
1.9 Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
2 PROJETO DE TERRAPLANAGEM	8,00	km		R\$ 4.026,00	R\$ 5.159,72
2.1 Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
2.2 Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
2.3 Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
2.4 Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
2.5 Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
2.6 Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
2.7 Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
2.9 Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
3 PROJETO DE DRENAGEM	8,00	km		R\$ 4.026,00	R\$ 5.159,72
3.1 Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
3.2 Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
3.3 Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
3.4 Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
3.5 Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
3.6 Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
3.7 Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
3.8 Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
3.9 Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
3 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO	8,00	km		R\$ 4.026,00	R\$ 5.159,72
3.1 Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20

3.2	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
3.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
3.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
3.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
3.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
3.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
3.8	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
3.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
4	PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8,00	km		R\$ 4.026,00	R\$ 5.159,72
4.1	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
4.2	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
4.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
4.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
4.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
4.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
4.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
4.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
5	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	8,00	km		R\$ 4.026,00	R\$ 5.159,72
5.1	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
5.2	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
5.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
5.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
5.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
5.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
5.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
5.8	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
5.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
6	QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS	8,00	km		R\$ 3.824,79	R\$ 4.901,85
6.1	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
6.2	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
6.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
6.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
6.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
6.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
6.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
6.8	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 358,85
6.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 88,79	R\$ 88,79	R\$ 113,79
7	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS.	8,00	km		R\$ 8.630,79	R\$ 11.061,21

BORGES & ABDEL HADI LTDA.

CNPJ 36.209.957/0001-9

7.1	Topógrafo	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
7.2	Despesas de maquinário de topografia	7	dias	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.345,68
7.3	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
7.4	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
7.5	Hospedagem	7	diárias	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.794,24
7.6	Alimentação de pessoal	7	diárias	R\$ 86,00	R\$ 602,00	R\$ 771,52
7.7	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
7.8	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
7.9	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
7.10	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
7.11	Anotação de Responsabilidade Técnica	1	unid.	R\$ 88,79	R\$ 88,79	R\$ 113,79
	ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	8,00	km	-	R\$ 42.288,79	R\$ 54.197,31
8.1	Deslocamento	5	viagens	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	R\$ 4.165,20
8.2	Despesas de maquinário	10	dias	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.816,00
8.3	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
8.4	Deslocamento	5	viagens	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	R\$ 4.165,20
8.5	Hospedagem	10	diárias	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
8.6	Alimentação de pessoal	10	diárias	R\$ 86,00	R\$ 860,00	R\$ 1.102,18
8.7	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
8.8	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
8.9	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
8.10	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
8.11	Anotação de Responsabilidade Técnica	1	unid.	R\$ 88,79	R\$ 88,79	R\$ 113,79
8.12	Estudo e Ensaio de Laboratório - equipamento, mão de obra, laudo, estudo e ensaios	1	unid.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.632,00

CUSTOS DIRETOS				R\$ 27.930,79		
BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)	28,16	%		R\$ 73.157,90		
VALOR ITEM 1 COM BDI					R\$ 101.118,69	

ITEM 2- PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS

ITEM	QUANT.	UNID.	CUSTO UNITÁRIO (INCLUSO ENCARGOS)	CUSTO DIRETO	PREÇO C/ BDI
1 PROJETO GEOMÉTRICO	10,00	km		R\$ 3.026,00	R\$ 3.878,12
1.1 Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.281,60
1.2 Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04

BORGES & ABDEL HADI LTDA.

CNPJ 36.209.957/0001-90

1.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
1.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
1.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
1.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
1.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
1.8	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
1.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
2	PROJETO DE TERRAPLANAGEM	10,00	km	-	R\$ 3.026,00	R\$ 3.878,12
2.1	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.281,60
2.2	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
2.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
2.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
2.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
2.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
2.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
2.8	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
2.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
3	PROJETO DE DRENAGEM	10,00	km	-	R\$ 4.026,00	R\$ 5.159,72
3.1	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
3.2	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
3.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
3.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
3.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
3.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
3.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
3.8	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
3.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
3	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO	10,00	km	-	R\$ 3.026,00	R\$ 3.878,12
3.1	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.281,60
3.2	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
3.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
3.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
3.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
3.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
3.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
3.8	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
3.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
4	PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10,00	km	-	R\$ 3.026,00	R\$ 3.878,12
4.1	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.281,60
4.2	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
4.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
4.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
4.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58

BORGES & ABDEL HADI LTDA.

CNPJ 36.209.957/0001-90

4.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
4.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
4.8	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
4.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
5	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	8,00	km		R\$ 3.026,00	R\$ 3.878,12
5.1	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.281,60
5.2	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
5.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
5.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
5.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
5.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
5.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
5.8	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
5.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 320,40
	QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS	8,00	km		R\$ 2.824,79	R\$ 3.620,25
6.1	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.281,60
6.2	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
6.3	Hospedagem	1	diárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 256,32
6.4	Alimentação de pessoal	1	diárias	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 110,22
6.5	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
6.6	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
6.7	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
6.8	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 358,85
6.9	Anotação de Responsabilidade Técnica - vários	1	unid.	R\$ 88,79	R\$ 88,79	R\$ 113,79
7	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS.	8,00	km		R\$ 7.630,79	R\$ 9.779,61
7.1	Topógrafo	1	unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
	Despesas de maquinário de topografia	7	dias	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.345,68
7.3	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.281,60
7.4	Deslocamento	1	viagens	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 833,04
7.5	Hospedagem	7	diárias	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.794,24
7.6	Alimentação de pessoal	7	diárias	R\$ 86,00	R\$ 602,00	R\$ 771,52
7.7	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
7.8	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
7.9	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
7.10	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
7.11	Anotação de Responsabilidade Técnica	1	unid.	R\$ 88,79	R\$ 88,79	R\$ 113,79
8	ENSAIOS NECESSARIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	8,00	km		R\$ 46.288,79	R\$ 59.323,71
8.1	Deslocamento	5	viagens	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	R\$ 4.165,20
8.2	Despesas de maquinário	10	dias	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.816,00
8.3	Engenheiro Civil	1	unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.281,60
8.4	Deslocamento	5	viagens	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	R\$ 4.165,20
8.5	Hospedagem	10	diárias	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.563,20
8.6	Alimentação de pessoal	10	diárias	R\$ 86,00	R\$ 860,00	R\$ 1.102,18

BORGES & ABDEL HADI LTDA.

CNPJ 36.209.957/0001-90

8.7	Energia	1	unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 307,58
8.8	Telefonia	1	unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,16
8.9	Internet	1	unid.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,69
8.10	Informática, Software e Impressões	1	unid.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 410,11
8.11	Anotação de Responsabilidade Técnica	1	unid.	R\$ 88,79	R\$ 88,79	R\$ 113,79
8.12	Estudo e Ensaios de Laboratório - equipamento, mão de obra, laudo, estudo e ensaios	1	unid.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 32.040,00

CUSTOS DIRETOS				R\$ 21.980,79		
BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)	28,16	%		R\$ 75.293,10		
VALOR ITEM 2 COM BDI	-	-	-	-	R\$ 97	273,89

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO (ITENS 1 E 2 SOMADOS) =				R\$ 198.392,58		
---	--	--	--	----------------	--	--

PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI				
ITEM	SIGLA	%	FONTE	
1. Rateio da Administração Central	AC	4,50%	Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário	
2. Seguro + Garantia	S + G	1,30%	Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário	
3. Riscos e Imprevistos	R	1,30%	Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário	
4. Despesas Financeiras	DF	3,24%	Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário	
5. Lucro	L	8,20%	Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário	
6. Tributos	I	6,65%	Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário	
6.1 COFINS	-	3,00%	Leis nº 9718/98, 10637/02 e 10833/03	
6.2 PIS	-	0,65%	Leis nº 9718/98, 10637/02 e 10833/03	
6.3 CPRB	-	0,00%	MP nº 601/2012 e 612/2013	
6.4 ISS (adotado)	-	3,00%	Lei Complementar nº 116/2003	
BDI		28,16		

ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS (TCU, 2014)

Formula de Cálculo do BDI

Não existe uma única fórmula de cálculo do BDI, sendo encontradas na bibliografia diversas equações. No entanto a jurisprudência do TCU entende que a equação a seguir é aquela que melhor traduz a incidência das rubricas do BDI no processo de formação do preço de venda da obra:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

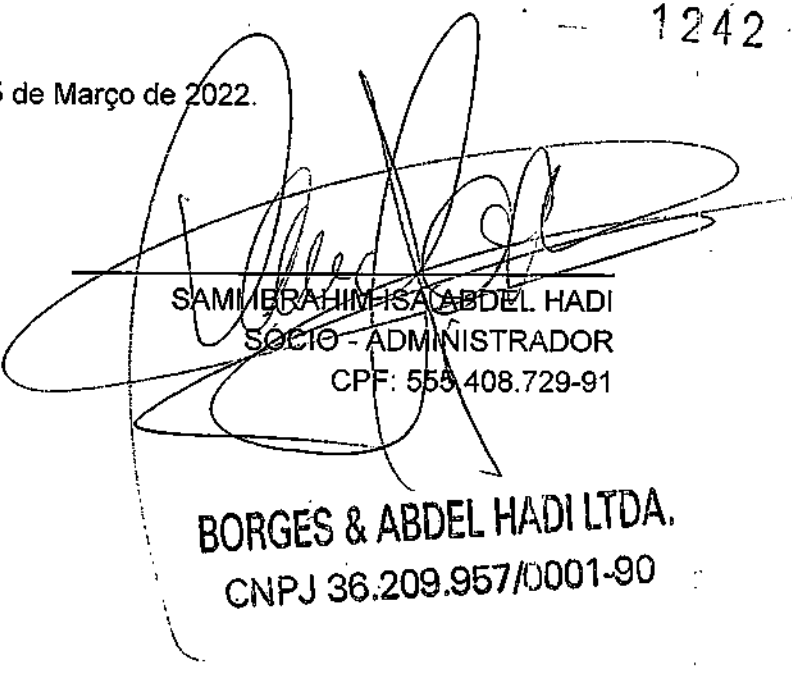
L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

BORGES & ABDEL HADI LTDA.
CNPJ 36.209.957/0001-90

Piên/PR, 15 de Março de 2022.



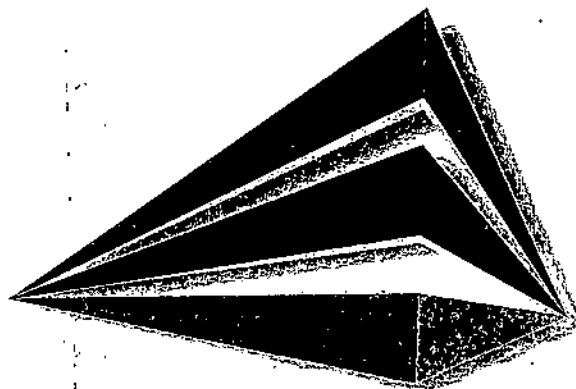
MARCOS AUGUSTO BORGES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/PR: 153.038-D

SAMIR IBRAHIM ABDEL HADI
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 555.408.729-91

BORGES & ABDEL HADI LTDA.
CNPJ 36.209.957/0001-90



1243



ADA

ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Rua Acre, 162 – Sala 6 – Centro

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETOPOLIS

ENVELOPE Nº. 03 – PROPOSTA

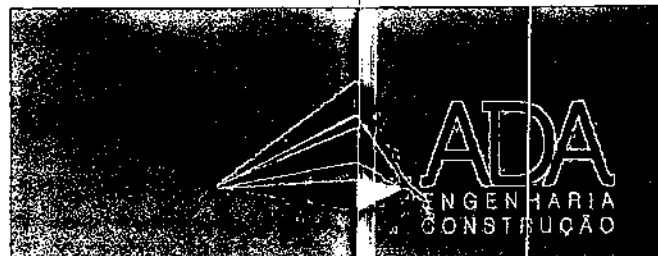
DATA: 15/03/2022

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000

41 3632.1080 - 8805.9627

www.adaengenharia.com.br

CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03



PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: Tomada de Preços nº. 003/2022

1244

RAZÃO SOCIAL: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

CNPJ: 11.519.548/0001-69

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Acre nº 162, Sala 06, Centro – Piên – PR

TELEFONE: (41) 3632-1080 CELULAR: (41) 9 8805-9627

E-MAIL: ada@adaengenharia.com.br

NOME E CARGO: Adailton Rogerio de Oliveira / Socio Administrador

RG: 5.151.983-3 SSP/PR CPF: 018.588.859-30

TELEFONE: (41) 9 8805-9627 E-MAIL: ada@adaengenharia.com.br

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais especificando valor total por item e valor total do lote.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	km	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000

41 | 3632.1080 . 8805.9627

www.adaengenharia.com.br

CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

1245



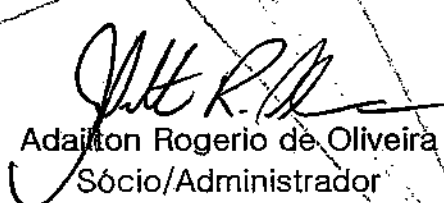
ADA
ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10	R\$ 19.900,00	R\$ 199.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 399.000,00					

Valor total dos serviços: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

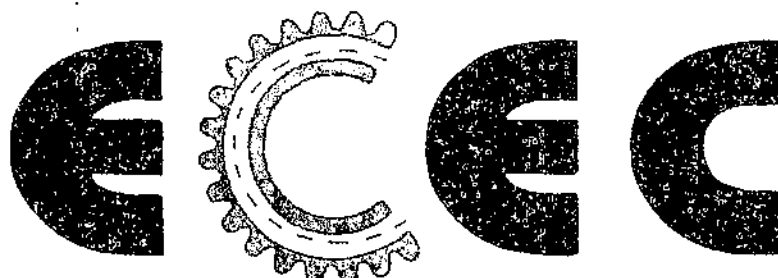
Piên, 15 de março 2022.


Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
CPF: 018.588.859-30
RG: 5.151983-3 SSP/PR

11.519.548/0001-69

**ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Rua Acre, 122 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná



1246

Engenharia e Construções

- ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA
- END.: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2079, CASCAVEL/PR, CEP 85.813/190
- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
- ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
15 de março de 2022

Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão, C

E-mail: contato@ececconstrutora.co



CONSTRUTORA

pavimentando sonhos, construindo o futuro

1247

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref. : Tomada de Preços nº. 003/2022

Venho por meio desta, apresentar nossa **Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais, especificando valor total por item e valor total do lote conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8	R\$ 15.900,00	R\$ 127.200,00
	2	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10	R\$ 14.100,00	R\$ 141.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 268.200,00						

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)

CNPJ: 07.395.174/0001-40

(45) 3222-6968 | 3224-2596 | www.ececonstrutora.com.br

Rua Siqueira Campos, 2079 - Bairro São Cristóvão - CEP 85813-190 - Cascavel - PR



CONSTRUTORA

permanecendo sonhos, construindo o futuro

1248

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Cascavel, 15 de março de 2022.



Rodrigo Fausto Bertol
CPF 022.599.089-00
Representante Legal



CNPJ 07.395.174/0001-40

(45) 3222-6968 | 3224-2596 | www.ececonstrutora.com.br

Rua Siqueira Campos, 2079 - Bairro São Cristóvão - CEP 85813-190 - Cascavel - PR

1249



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROTOCOLO Nº 412/2021
PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022
PROTOCOLO Nº 412/2021

ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: Tomada de Preços nº. **003/2022**

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, que tem por com objeto a *Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais especificando valor total por item e valor total do lote.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8	R\$ 14.319,20	R\$ 114.553,60
	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	2	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	KM	10	R\$ 12.698,16	R\$ 126.981,60



	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 241.535,20					

VALOR TOTAL PROPOSTO = R\$ 241.535,20 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e vinte centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Doutor Camargo, 28 de fevereiro de 2022


Alan Lopes de Lima
RG: 9.738.575-0
CPF: 072.472.599-73

1970-1971

PROPOSTA DE PLANO

১৯৩৬

COPYRIGHTED MATERIAL

150 3466-3469 = 93637-8332

ଜଣେ ଶ୍ରୀମତୀ ସୁଧାଂଶୁ ଦେବୀଙ୍କ ପରିଚୟ

Dr. Vidval Meunier, 1995, Stal 01 - Cement

REF: 88370-000 = Actions = 52

1253



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN - PR.****TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022****Protocolo nº 412/2021****Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL****ABERTURA: 15/03/2022****HORÁRIO: 09h30min**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO.

Destinatário:

Prefeitura Municipal De Piên.

CNPJ: 76.002.666/0001-40

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tel.: (041) 3632-1136

Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro.

CEP: 83.860-000 - Piên-PR.

<https://www.pien.pr.gov.br/>**ENVELOPE Nº 02****PROPOSTA DE PREÇO**

REMETENTE:

Davanti Engenharia Ltda.

CNPJ: 15.129.617/0001-89

Fone: 48.3466-3489 - 99637-8332

E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br

Rua Vidal Ramos, 195, Sala 01 - Centro

CEP: 88.870-000 - Orleans - SC





1255

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: Tomada de Preços nº. 003/2022

DAVANTI ENGENHARIA

RAZÃO SOCIAL: DAVANTI ENGENHARIA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Vidal Ramos, 195, - Sala 01 - Centro
CEP 88870-000 - Orleans/SC,
CNPJ nº 15.129.617/0001-89
FONE: 48 3466 3489
E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br
Site: www.davantiengenharia.eng.br

Banco: Banco do Brasil (001)
Agencia 0955-5 - Conta Corrente 24.731-6 - Operação 003
Pix: Cnpj 15.129.617/0001-89

Banco: CredCrea (085)
Agencia 0106-6 - Conta Corrente 10.170-2 - Operação 003
Pix: e-mail adm@terraengenharia.eng.br

SÓCIO: Marcos Cancelier Mattei,
CPF: 059.933.979-93
RG: 5213353 SSP-SC
ENDEREÇO: Av. Ivo Silveira, 629, Condomínio Residencial e Comercial Gildo Baiano - apt. 101, Bairro Das Damas, Urusanga/SC. CEP 88840-000
CELULAR: 48 9.9637 8332
E-MAIL: marcos@davantiengenharia.eng.br

SÓCIO: Oéilton Antunes Coelho,
CPF: 069.210.969-20
RG: 5487667 SSP-SC
ENDEREÇO: Rua João Pinho, 76, Ed. Stylo - apt. 402, Bairro Cond'Eu Orleans/SC, CEP 88870-000.
CELULAR: 48 9.9800-5766
E-MAIL: oilton@davantiengenharia.eng.br

Vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais Especificando valor total por item e valor total do lote.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAgens E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8	R\$ 9.805,00	R\$ 78.440,00
	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UM	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	2	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAgens E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10	R\$ 9.635,00	R\$ 96.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 174.790,00						

VALOR TOTAL PROPOSTO = R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais).



1257

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Está incluso nesta proposta todos os custos da execução do objeto, como materiais, equipamentos, mão-de-obra, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
PIÊN/PR, 15 de Março de 2022.

DAVANTI ENGENHARIA LTDA
OÉLITON ANTUNES COELHO
CPF: 069.210.969-20/RG: 5.487.667
Sócio Gerente

15 129 817/0001-89
DAVANTI ENGENHARIA LTDA.
RUA VIDAL RAMOS, 195 - SALA 01
CENTRO - CEP 88870-000
ORLEANS - SC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



1259

15 129 817/0001-89

DAVANTI ENGENHARIA LTDA.

RUA VIDAL RAMOS, 195 - SALA 01

CENTRO - CEP 88870-000

SC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		ORLEANS
ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN	TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município.		

LICITANTE: DAVANTI ENGENHARIA LTDA.

MUNICÍPIO: ORLEANS/SC

CNPJ: 15.129.617/0001-89

CEP: 888.70-000

LOTE	ESPEC.	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA						
1	1	PROJETO GEOMÉTRICO.	KM	8	R\$ 980,50	R\$ 7.844,00
	2	PROJETO DE TERRAPLANAGEM.	KM	8	R\$ 1.470,75	R\$ 11.766,00
	3	PROJETO DE DRENAGEM.	KM	8	R\$ 980,50	R\$ 7.844,00
	4	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO.	KM	8	R\$ 1.470,75	R\$ 11.766,00
	5	PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.	KM	8	R\$ 980,50	R\$ 7.844,00
	6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	KM	8	R\$ 490,25	R\$ 3.922,00
	7	QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS.	KM	8	R\$ 1.470,75	R\$ 11.766,00
	8	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS.	KM	8	R\$ 490,25	R\$ 3.922,00
	9	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL. SONDAGENS E LAUDOS.	KM	8	R\$ 980,50	R\$ 7.844,00
	10	ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8	R\$ 490,25	R\$ 3.922,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$	78.440,00

LOTE	ESPEC.	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS						
2	1	PROJETO GEOMÉTRICO	KM	10	R\$ 963,50	R\$ 9.635,00
	2	PROJETO DE TERRAPLANAGEM	KM	10	R\$ 1.445,25	R\$ 14.452,50
	3	PROJETO DE DRENAGEM	KM	10	R\$ 963,50	R\$ 9.635,00
	4	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO	KM	10	R\$ 1.445,25	R\$ 14.452,50
	5	PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	KM	10	R\$ 963,50	R\$ 9.635,00
	6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	KM	10	R\$ 481,75	R\$ 4.817,50
	7	QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS	KM	10	R\$ 1.445,25	R\$ 14.452,50
	8	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS	KM	10	R\$ 481,75	R\$ 4.817,50
	9	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL. SONDAGENS E LAUDOS	KM	10	R\$ 963,50	R\$ 9.635,00
	10	ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10	R\$ 481,75	R\$ 4.817,50
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$	96.350,00

VALOR TOTAL GERAL

R\$ 174.790,00

cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais

DAVANTI ENGENHARIA LTDA
 Ocelton Antunes Coelho
 Eng. Civil - CREA/SC 115283-2
 Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1260

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

No dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:45 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 495/2021 para iniciar as atividades pertinentes à **Tomada de Preços nº 003/2022, MENOR PREÇO - GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo**. O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal O Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Às 09:46 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo comparecido e sido credenciadas as empresas:

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.855.320/0001-40, estabelecida na Rua Waldery Uchoa nº 1171, cidade da Fortaleza/CE, CEP 60.416-094, fone: (85) 3224-8640, e-mail jeffersonarqeurb@gmail.com, sem representante nesta sessão; **ECECE EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.395.174/0001-40, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 2079, Bairro São Cristóvão, em Cascavel/PR, CEP 85.813-190, fone: (45) 3222-6968, e-mail contato@ecececonstrutora.com.br, sem representante na sessão; **CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.968.884/0001-05, estabelecida na Rodovia PR 323 KM 177, Bairro Zona Rural, em Doutor Camargo/PR, CEP 87.155-000, fone: (44) 99127-5546, e-mail alan@consultoriacbr.com.br, sem representante nesta sessão; **ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.854.755/000110, estabelecida na Avenida Açucena nº 2917, Bloco D401, Bairro Estância Velha, em Canoas/RS, CEP 92.025-840, fone: (51) 99233-2134, e-mail engemost@gmail.com, sem representante nesta sessão; **ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.519.548/0001-69, estabelecida na Rua Acre nº 162, sala 06, Bairro Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1080, sem representante nesta sessão; **PRECISA SERVIÇOS E TOPOGRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.012.118/0001-14, estabelecida na Rua Veríssimo Marques nº 1795, sala 10, Bairro Centro, em São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-410, e-mail precisa.geo@gmail.com, sem representante nesta sessão; **TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.429.176/0001-29, estabelecida na Avenida Dr. Paulo Machado nº 1200, Bairro Jardim Altonomista, em Campo Grande/MS, CEP 79.021-300, sem representante nesta sessão; **DAVANTI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.129.617/0001-89, estabelecida na Rua Vidal Ramos nº 195, sala 01, Bairro Centro, em Orleans/SC, CEP 88.870-000, fone: (48) 3466-3489, e-mail adm@davantiengenharia.eng.br, sem representante nesta sessão; **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.890.553/0001-77, estabelecida na Rua Teodoro Topel nº 1226, casa 01, Bairro Jardim Dona Hermínia, em São Mateus do Sul/PR, CEP 83.900-000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1261

fone: (42) 98868-8059, e-mail engenhart.sms@gmail.com, representada nesta sessão pelo Sr. Felipe Mathias Vieira Meinhard, portador do RG nº 9514746-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 056.028.349-07; **BORGES E ABDEL HADI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.209.957/0001-90, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº 1780, Bairro Centro, em Cascavel/PR, CEP 85.801-200, fone: (45) 99941-1418, samihsami@hotmail.com sem representante nesta sessão; **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/0001-99, estabelecida na Travessa Canta Falo nº 177, Bairro Estados, em Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.830-405, fone: (41) 3023-9940, e-mail comercial@paralela.com.br, sem representante nesta sessão; **SOLO TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.522.473/0001-66, estabelecida na Rua Francisco Pauli, nº 451, sala 06, Bairro Oxford, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.285-675, fone: (47) 3632-7686, e-mail administrativo@solotopografia.com.br, sem representante nesta sessão.

Estando 1 (um) representante credenciado presente na sessão, o Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;

Na continuidade dos trabalhos o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação sendo que todas as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, todas declaradas HABILITADAS. O representante presente na sessão analisou e viu os documentos.

O Senhor Presidente informou então que vai proceder com a abertura das propostas e ao final desta, dará oportunidade ao prazo de recurso.

Procedendo então com a abertura dos envelopes das propostas:

EMPRESA	PREÇO
J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 355.739,30 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)
ECECE EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)
CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS	R\$ 241.535,20 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 178.796,88 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)
ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)
PRECISA SERVIÇOS E TOPOGRAFIA EIRELI	R\$ 302.020,00 (trezentos e dois mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1262

	e vinte reais)
TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA EPP	R\$ 393.358,02 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)
DAVANTI ENGENHARIA LTDA	R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 305.452,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
BORGES E ABDEL HADI LTDA	R\$ 198.392,58 (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS	R\$ 321.773,94 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)
SOLO TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA	R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais)

Após análise das propostas apresentadas, a empresa **DAVANTI ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora. O prazo de recursos será de 5 (cinco) dias, sendo até o dia 22 de março de 2022.

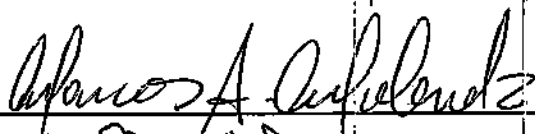
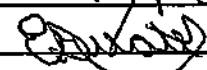
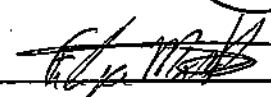
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à sessão.

Piên/PR, 15 de março de 2022.

Presidente: **Marcos Aurélio Melenek**

Secretário: **Eduardo Duarte Scheivaraski**

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



Sabrina Luana Carvalho

De: Sabrina Luana Carvalho
Enviado em: terça-feira, 15 de março de 2022 14:43
Para: jeffersonarqeurb@gmail.com; engenhart.licitacoes@gmail.com; precisa.geo@gmail.com; engemost@gmail.com; comercial@paralela.com.br; administrativo@solotopografia.com.br; ada@adaengenharia.com.br; contato@ececonstrutora.com.br; alan@consultoriabr.com.br; adm@davantiengenharia.eng.br; borgeseseabdelhadi@gmail.com; alex@toposat.com.br; EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI; toposat@toposat.com.br
Assunto: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta
Anexos: Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta.pdf

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo a Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço referente a **Tomada de Preços 03/2022**, o mesmo também pode ser consultado no site oficial da Prefeitura, diretamente pelo link:

<https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/tomadadepreco/2022/all/all/1>.

Informamos também que fica aberto o prazo de recursos até o dia **22 de março de 2022**.

Atenciosamente,
Sabrina Carvalho



Prefeitura de

PIÊN

Departamento de Licitações e Compras

Sabrina Luana Carvalho

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:14
Para: Sabrina Luana Carvalho
Cc: André Lucas Petri
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Prezada Sabrina, solicito a documentação de habilitação das 5 empresas melhores colocadas para fins de verificação de possibilidade de interposição de recurso. Solicito que seja encaminhada em tempo hábil uma vez que o prazo já foi estabelecido. Questiono também se eventual recurso pode ser encaminhado por email.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 14:43, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo a Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço referente a **Tomada de Preços 003/2022**, o mesmo também pode ser consultado no site oficial da Prefeitura, diretamente pelo link: <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/tomadadepreco/2022/all/all/1>.

Informamos também que fica aberto o prazo de recursos até o dia **22 de março de 2022**.

Atenciosamente,

Sabrina Carvalho



Departamento de Licitações e Compras

Atenciosamente,

Tiago Borges

Co-founder | Eng. Civil

Celular/WhatsApp: +55 (51) 9 8190-4061

engemost@gmail.com



Sabrina Luana Carvalho

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 15 de março de 2022 16:49
Para: Sabrina Luana Carvalho
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos Davanti Engenharia LTDA

Boa tarde Sabrina, obrigado pelo envio. Está faltando a documentação referente a proposta de preços.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 16:35, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Iremos enviar por partes as documentações solicitadas, devido ao tamanho dos arquivos.

Segue documentação da primeira colocada.

Amanhã providenciaremos as demais e enviamos assim que possível.

DAVANTI ENGENHARIA LTDA	R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)
--------------------------------	--

Att, Sabrina

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:37
Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Boa tarde, com urgência sim, mas na sequência gostaríamos das outras também.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 15:35, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, André!

A empresa ENGEMOST foi a 2ª colocada. Podemos enviar a documentação apenas da 1ª colocada ?

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:14

Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>

Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>

Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Prezada Sabrina, solicito a documentação de habilitação das 5 empresas melhores colocadas para fins de verificação de possibilidade de interposição de recurso. Solicito que seja encaminhada em tempo hábil uma vez que o prazo já foi estabelecido. Questiono também se eventual recurso pode ser encaminhado por email.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 14:43, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo a Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço referente a **Tomada de Preços 003/2022**, o mesmo também pode ser consultado no site oficial da Prefeitura, diretamente pelo link: <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/tomadadepreco/2022/all/all/1>.

Informamos também que fica aberto o prazo de recursos até o dia **22 de março de 2022**.

Atenciosamente,

Sabrina Carvalho



Departamento de Licitações e Compras

--

Atenciosamente,

Tiago Borges

Co-founder | Eng. Civil

Celular/WhatsApp: +55 (51) 9 8390-4061

engemost@gmail.com

De: Sabrina Luana Carvalho
Enviado em: terça-feira, 15 de março de 2022 16:36
Para: 'ENGEMOST Soluções em Engenharia'
Assunto: RES: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos Davanti Engenharia LTDA
Anexos: 1 - DAVANTI.pdf

Boa tarde,
Iremos enviar por partes as documentações solicitadas, devido ao tamanho dos arquivos.
Segue documentação da primeira colocada.
Amanhã providenciaremos as demais e enviamos assim que possível.

DAVANTI ENGENHARIA LTDA	R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)
--------------------------------	---

Att, Sabrina

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:37
Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Boa tarde, com urgência sim, mas na sequência gostaríamos das outras também.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 15:35, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, André!

A empresa ENGEMOST foi a 2ª colocada. Podemos enviar a documentação apenas da 1ª colocada ?

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:14
Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Prezada Sabrina, solicito a documentação de habilitação das 5 empresas melhores colocadas para fins de verificação de possibilidade de interposição de recurso. Solicito que seja encaminhada em tempo hábil uma vez que o prazo já foi estabelecido. Questiono também se eventual recurso pode ser encaminhado por email.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 14:43, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Sabrina Luana Carvalho

De: Sabrina Luana Carvalho
 Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 08:59
 Para: 'ENGEMOST Soluções em Engenharia'
 Assunto: RES: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 Anexos: 2 - ENGEMOST.pdf

Bom dia!

Em seguida estaremos enviando os documentos solicitados.

ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 178.796,88 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)
---	---

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
 Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 16:49
 Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
 Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos Davanti Engenharia LTDA

Boa tarde Sabrina, obrigado pelo envio. Está faltando a documentação referente a proposta de preços.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 16:35, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Iremos enviar por partes as documentações solicitadas, devido ao tamanho dos arquivos.

Segue documentação da primeira colocada.

Amanhã providenciaremos as demais e enviamos assim que possível.

DAVANTI ENGENHARIA LTDA	R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)
--------------------------------	--

Att, Sabrina

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
 Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:37
 Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
 Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>
 Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Sabrina Luana Carvalho

De: Sabrina Luana Carvalho
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 08:59
Para: ENGEMOST Soluções em Engenharia
Assunto: RES: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos BORGES E ABDEL HADI LTDA
Anexos: 3 - BORGES.pdf

BORGES E ABDEL HADI LTDA	R\$ 198.392,58 (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)
---------------------------------	--

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 16:49
Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos Davanti Engenharia LTDA

Boa tarde Sabrina, obrigado pelo envio. Está faltando a documentação referente a proposta de preços.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 16:35, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Iremos enviar por partes as documentações solicitadas, devido ao tamanho dos arquivos.

Segue documentação da primeira colocada.

Amanhã providenciaremos as demais e enviamos assim que possível.

DAVANTI ENGENHARIA LTDA	R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)
--------------------------------	---

Att, Sabrina

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:37
Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Boa tarde, com urgência sim, mas na sequência gostaríamos das outras também.

Sabrina Luana Carvalho

De: Sabrina Luana Carvalho
 Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 09:00
 Para: ENGEMOST Soluções em Engenharia
 Assunto: RES: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos CBR CONSULTORIA
 BRASILEIRA DE RODOVIAS
 Anexos: 4 - CBR.pdf

CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS	R\$ 241.535,20 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
---	--

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
 Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 16:49
 Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
 Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos Davanti Engenharia LTDA

Boa tarde Sabrina, obrigado pelo envio. Está faltando a documentação referente a proposta de preços.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 16:35, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Iremos enviar por partes as documentações solicitadas, devido ao tamanho dos arquivos.

Segue documentação da primeira colocada.

Amanhã providenciaremos as demais e enviamos assim que possível.

DAVANTI ENGENHARIA LTDA	R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)
--------------------------------	---

Att, Sabrina

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
 Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:37
 Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
 Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>
 Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Boa tarde, com urgência sim, mas na sequência gostaríamos das outras também.

Sabrina Luana Carvalho

De: Sabrina Luana Carvalho
 Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 09:01
 Para: ENGEMOST Soluções em Engenharia
 Assunto: RES: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos ECECE EMPRESA CASCATELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Anexos: 5 - ECEC.pdf

ECECE EMPRESA CASCATELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)
---	---

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
 Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 16:49
 Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
 Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos Davanti Engenharia LTDA

Boa tarde Sabrina, obrigado pelo envio. Está faltando a documentação referente a proposta de preços.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 16:35, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Iremos enviar por partes as documentações solicitadas, devido ao tamanho dos arquivos.

Segue documentação da primeira colocada.

Amanhã providenciaremos as demais e enviamos assim que possível.

DAVANTI ENGENHARIA LTDA	R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)
--------------------------------	--

Att, Sabrina

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
 Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:37
 Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
 Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>
 Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Boa tarde, com urgência sim, mas na sequência gostaríamos das outras também.

Sabrina Luana Carvalho

De: Sabrina Luana Carvalho
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 09:01
Para: ENGEMOST Soluções em Engenharia
Assunto: RES: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos SOLO TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA

SOLO TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA

R\$ 286.000,00
 (duzentos e oitenta e seis mil reais)

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 16:49
Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos Davanti Engenharia LTDA

Boa tarde Sabrina, obrigado pelo envio. Está faltando a documentação referente a proposta de preços.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 16:35, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Iremos enviar por partes as documentações solicitadas, devido ao tamanho dos arquivos.

Segue documentação da primeira colocada.

Amanhã providenciaremos as demais e enviamos assim que possível.

DAVANTI ENGENHARIA LTDA

R\$ 174.790,00

(cento e setenta e quatro mil,
 setecentos e noventa reais)

Att, Sabrina

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:37
Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Boa tarde, com urgência sim, mas na sequência gostaríamos das outras também.

Sabrina Luana Carvalho

De: Sabrina Luana Carvalho
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 09:02
Para: ENGEMOST Soluções em Engenharia
Assunto: RES: Tomada de Preços 003/2022 - PROPOSTA DE PREÇOS DE TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS
Anexos: PROPOSTAS DE PREÇOS.pdf

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 16:49
Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Documentos Davanti Engenharia LTDA

Boa tarde Sabrina, obrigado pelo envio. Está faltando a documentação referente a proposta de preços.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 16:35, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Iremos enviar por partes as documentações solicitadas, devido ao tamanho dos arquivos.

Segue documentação da primeira colocada.

Amanhã providenciaremos as demais e enviamos assim que possível.

DAVANTI ENGENHARIA LTDA	R\$ 174.790,00
	(cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)

Att, Sabrina

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:37
Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>
Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>
Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Boa tarde, com urgência sim, mas na sequência gostaríamos das outras também.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 15:35, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, André!

A empresa ENGEMOST foi a 2ª colocada. Podemos enviar a documentação apenas da 1ª colocada ?

De: ENGEMOST Soluções em Engenharia <engemost@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 15:14

Para: Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br>

Cc: André Lucas Petri <andrepetri@gmail.com>

Assunto: Re: Tomada de Preços 003/2022 - Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Prezada Sabrina, solicito a documentação de habilitação das 5 empresas melhores colocadas para fins de verificação de possibilidade de interposição de recurso. Solicito que seja encaminhada em tempo hábil uma vez que o prazo já foi estabelecido. Questiono também se eventual recurso pode ser encaminhado por email.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 14:43, Sabrina Luana Carvalho <sabrina.carvalho@pien.pr.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo a Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço referente a **Tomada de Preços 003/2022**, o mesmo também pode ser consultado no site oficial da Prefeitura, diretamente pelo link: <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/tomadadepreco/2022/all/all/1>.

Informamos também que fica aberto o prazo de recursos até o dia **22 de março de 2022**.

Atenciosamente,

Sabrina Carvalho



Departamento de Licitações e Compras

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 3/2022

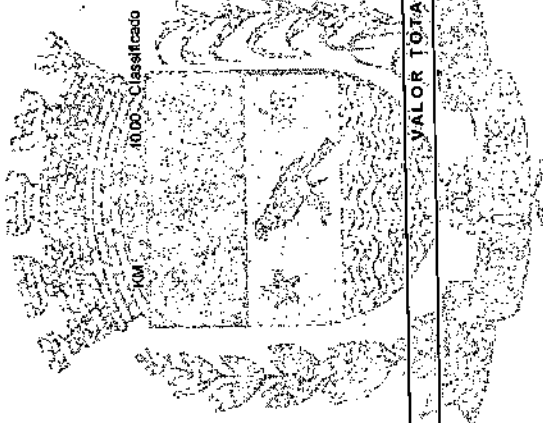
Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	23651 PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA	KM	8,00	Classificado			9.635,00	77.080,00	

PROJETO GEOMÉTRICO.
PROJETO DE TERRAPLANAGEM.
PROJETO DE DRENAGEM.
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO.
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADACICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS.
ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS.
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAJENS E LAUDOS.
ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).

002 23682 PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS

PROJETO GEOMÉTRICO
PROJETO DE TERRAPLANAGEM
PROJETO DE DRENAGEM
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADACICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS
ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAJENS E LAUDOS
ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)



VALOR TOTAL: 174.790,00

1275

28/03/2022 10:12:55



1276

Data: 23/03/2022.

Protocolo nº 412/2022. Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo

Ref.: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 003/2022.

Ao Jurídico, para análise e parecer, referente a homologação do presente certame,
considerando que não houve recursos e impugnações no decorrer do processo, sendo a
empresa DAVANTI ENGENHARIA LTDA declarada vencedora do processo.

Segue Ata da sessão em anexo.

Sabrina Buena Cavallo



Protocolo Equiplano: 412/2022

Requerente: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Objeto: "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais (...)" – Tomada de Preços nº 003/2022.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica a Tomada de Preços nº 003/2022 referente ao processo administrativo nº 412/2022, que trata sobre a *Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais (...)*, conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação da Comissão de Licitações (Portaria 495, de 06 de maio de 2021) e o processo transcorreu sem impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizada a sessão pública da licitação em 15 de março de 2022, na sala de reuniões da prefeitura, conforme ata anexada ao processo administrativo. Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.



Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 23 de março de 2022.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1279

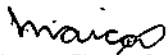
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

DAVANTI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.129.617/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, vencedora do processo resultando no valor total de R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 24 de março de 2022.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

- Igor Monteiro da Cruz Botega,
- Jozeane Schwingel,
- Leila Adriane Hein,
- Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco,
- Luana da Silva Silveira,
- Marli Terezinha Antonio,
- Mariza Liane Mombach da Silveira
- Patricia Freider Fernandes,
- Raquel Dallacorte Gonchoroski,
- Tatiane Alves de Oliveira,
- Thais Fernanda kuhn,
- Valderi Francisco de Souza,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 07/02/2022,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 24 de março de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aiane Cristina Lavarda
Código Identificador:2C97B384

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 295/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 295/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, rícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos administrativos da secretaria	24/03/2022 25/03/2022	Curitiba/PR	02 (duas)	72,00	2033/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de março de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:94999FA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, tintas e

materiais de proteção e segurança em atendimento as secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 12.876,90 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos);

FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.857.089/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 136.231,50 (cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.853/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 280.634,19 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

Piên/PR, 24 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:84C93770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

DAVANTI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.129.617/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, vencedora do processo resultando no valor total de R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 24 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:E7B9546B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI 03209995990, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 035/2022

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA DAVANTI ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **DAVANTI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.129.617/0001-89, estabelecida na Rua Vidal Ramos, nº 195, Sala 01, Centro, em Orleans/SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3466-3489, e-mail: adm@davantiengenharia.eng.br; neste ato representado pelo, Sr. Oeliton Antunes Coelho, inscrito no CPF sob nº 069.210.969-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 003/2022 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais, para a Prefeitura Municipal de Piên.

Parágrafo Primeiro: O Serviços adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano Compras.

a) **Parágrafo Segundo:** O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

b) **Parágrafo Terceiro:** Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da Tomada de Preços 03/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência anexo a este Contrato e devidamente assinado pelas partes, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: Os possíveis locais a serem contratados os serviços definidos nesse objeto, caracterizam-se por vias urbanas e estradas vicinais do município de Piên – PR, os quais serão definidos no ato de contratação.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todo o serviço e quantitativo deverá obedecer às especificações do termo de referência em anexo.

Parágrafo Segundo: Em caso de não aceitação do serviço prestado, objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a reiterá-lo de forma a corrigir possíveis falhas, em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, sem qualquer ônus à Administração, logo após a notificação expedida pela Contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Primeiro: A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

Parágrafo Segundo: É designado como fiscal os servidores:

Alessandra Brunnquell Gruber – Engenheira Civil
Carolina da Rosa Conceição Baptista- Engenheira Civil
Emerson Gonçalves- Engenheiro Civil
Fernanda Buba- Engenheira Civil
Simon Schneider- Engenheiro Civil

Parágrafo Terceiro: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas em edital e no presente contrato.

Parágrafo Quarto: Em caso de não aceitação dos serviços objeto do presente contrato, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Parágrafo Quinto: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS; de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais).

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O fornecimento é indireto por preço global.

Parágrafo Quarto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quinto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sexto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Sétimo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Sétimo: Todos os itens do edital, termo de referencia são vinculados ao presente contrato não podendo em nenhum momento serem descumpridos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

DA GARANTIA

Fica dispensada a garantia, pois o objeto será fiscalizado mensalmente para que a elaboração e execução do mesmo ocorra na forma deste contrato.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Secretaria
04.001.04.121.0004.2007-3390390000	Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Urbanismo
04.001.15.451.0006.2009-3390390000	

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.
- Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independente de notificação.
- Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.
- Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, juntamente com a nota fiscal, para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas e, ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive quanto a prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores;
- Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;

- i) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.
- j) Fornecer os números de telefone e fax, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do Contratante;
- k) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;
- l) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
- m) Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados;

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) Advertência;
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência anexo, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
- e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
- f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".

- g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
- h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

Bruma *P.* *Q*



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Segundo: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado a Tomada de Preços nº. 003/2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.



Prefeitura Municipal de Piên

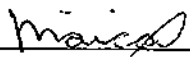
Estado do Paraná

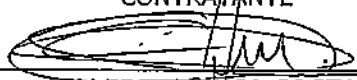
DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 25 de março de 2022.

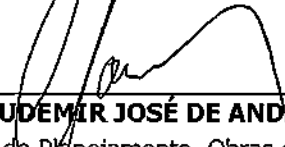

MAICON GROSSKOPF
 Prefeito
 CONTRATANTE


CALEBE FRANÇA COSTA
 Procurador Jurídica
 OAB/PR 61756

OELITON ANTUNES
 COELHO:06921096
 920

Assinado de forma digital por OELITON
 ANTUNES COELHO:06921096920
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
 Multiple vs, ou=29186612000100,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
 cn=OELITON ANTUNES
 COELHO:06921096920
 Dados: 2022.03.28 08:29:26 -03'00'

DAVANTI ENGENHARIA LTDA
 CONTRATADO


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
 Decreto nº 249/2021

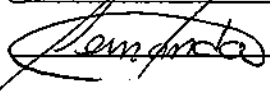
TESTEMUNHAS:

Nome: Emerson Gonçalves

Assinatura:

Nome: Fernanda Buba

Assinatura:

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:6910339F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATO Nº 035/2022

Modalidade: Referente a Tomada de Preços Nº 003/2022

Contratado: DAVANTI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 15.129.617/0001-89

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais, para a Prefeitura Municipal de Piên.

Valor estimado: R\$ 174.790,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 25 de março de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:04844982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024_2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 24/2022

PROTOCOLO: 905/2022

1290

Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições para Curso 582 eSocial a ser realizado no dia 31 de março de 2022 em Curitiba. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: IBRAP- INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 62.009.642/0001-09

VALOR: R\$ 2.772,00 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO: 28/03/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:EA65C3E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2686/2022

PORTARIA N.º 2.686/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores públicos municipais, para comporem a Comissão responsável para executar as atividades de avaliação e baixa de bens patrimoniais, do Município de Pinhal de São Bento- Pr, no exercício de 2022 e 2023.

Nome	RG	CPF
Alfredo João Schuster	4.666.685-2	689.216.679-20
Anselmo Barcelos dos Santos	4.332.807-7	524.353.779-91
Vilmar Bezanelle	5.870.946-8	016.580.709-17
Eder Andreotti de Camargo	9.003.425-1	038.696.499-84
Eva Luzia Barck Mazuco	6.143.084-9	023.568.559-39

Art. 2º Delegar a Comissão competência; para avaliar móveis e equipamentos, solicitando se necessário, avaliações de técnicos e realizando pesquisas de mercado, com vistas a fixação dos valores a serem indicados nos termos de avaliação correspondente; baixar bens